IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2025

Súmula: Declara de Utilidade Pública no Município de Irati-PR o "Centro Cultural Clube do Comércio".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI**, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública no Município de Irati o **Centro Cultural Clube do Comércio**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.015.725/0001-88.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 21 de fevereiro de 2025.

Alcides Cezar Pinto

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador

G. Garotinho / 3422-8786

IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-021 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei vem atender à reivindicação da entidade, haja vista os serviços de grande relevância pública prestados pelo Centro Cultural Clube do Comércio no Município, conforme a Justificativa apresentada, que segue anexo à presente propositura.

Diante do exposto e inclusos os documentos necessários à tramitação e apreciação da matéria, alvitra-se a presente propositura, contando com a colaboração de todos os pares para sua aprovação.

Alcides Cezar Pinto

ALCIDES CEZAR PINTO
Vereador